

ACADEMIA BIRIGUIENSE DE LETRAS

EDITAL 02/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA NOVOS MEMBROS

A **Academia Biriguiense de Letras** torna público o presente edital para a inscrição de novos membros acadêmicos, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno e no 2º Manifesto da Academia. O presente edital dispõe sobre os requisitos, prazos e documentos necessários para a candidatura a uma das cadeiras disponíveis.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma das vagas disponíveis, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

1. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
2. Ser residente e domiciliado em **Birigui (SP)**, comprovado por meio de documentação;
3. Ter publicado **pelo menos 2 (dois) livros de literatura** com ISBN;
4. Conhecer e **concordar com o Regimento Interno da Academia**;
5. Conhecer e **concordar com o 1º Manifesto da Academia**;
6. Demonstrar **atuação ativa na área literária no município de Birigui (SP)**.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem encaminhar a documentação completa para o e-mail **atendimento@acadbiriguiensedeletras.com.br**, dentro do período de inscrição estabelecido. Os documentos exigidos são:

1. **Biografia artística-literária** (até 2 (duas) páginas);
2. **Portfólio ou clipping** que comprove ao menos 2 (dois) anos de atuação na área literária no município de Birigui (SP);
3. **Comprovante de residência atual** (até 3 meses; conta de água, luz, telefone ou outro documento oficial que comprove a residência em Birigui);
4. **Foto do autor** (meio corpo, para fins conhecimento do inscrito, não será divulgado);
5. **Redes sociais do autor**, se houver;
6. **Documento de Identificação** (RG, Carteira de Motorista, Passaporte, ou outro equivalente);
7. **Cópia do CPF** (não precisa enviar caso já conste o número do CPF no Documento de Identificação).
8. **Dois (2) livros de literatura publicados pelo candidato**, em formato **PDF**, contendo todas as partes do livro, inclusive **capa e contracapa**, com ISBN (se o autor não tiver o livro em pdf, poderá ser montado a partir de fotos).

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos novos membros será baseada nos seguintes critérios públicos:

3.1. Relevância da obra literária

- Relevância da obra literária e disseminação da mesma.

3.2. Compromisso e Participação

- Disponibilidade para atuar na Academia e participar de reuniões, eventos e atividades;
- Interesse e engajamento na organização de projetos e ações da Academia;
- Capacidade de trabalho em equipe e contribuição ativa para a comunidade acadêmica.

3.3. Ética e Conduta Pública

- Reputação ilibada, sem histórico de envolvimento em atividades ilícitas ou antiéticas;
- Respeito aos valores institucionais e aos princípios estabelecidos no Regimento Interno e no Manifesto da Academia;
- Postura ética e democrática, respeitando a diversidade e promovendo o conhecimento.

3.4. Contribuição para a Sociedade

- Envolvimento em projetos de incentivo à leitura e à cultura;
- Participação ativa em bibliotecas, escolas, universidades, feiras literárias, saraus e outras iniciativas culturais;
- Capacidade de mobilização e influência positiva na sociedade por meio da literatura.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Data
Período de inscrição	13/08/2025 a 31/12/2025
Divulgação das inscrições deferidas (por e-mail aos interessados)	Contínua – Durante o período de inscrição
Pedido de recurso (por e-mail)	Contínua - Em até 5 dias após a inscrição ser indeferida
Resposta final sobre os pedidos de recurso (por e-mail aos interessados)	Contínua - Em até 10 dias após o pedido de recurso
Resultado final do processo seletivo (por e-mail)	Até 30/01/2026

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **atendimento@acadbiriguiensedeletras.com.br**;
2. Questões não especificadas neste edital serão deliberadas a critério da Academia;
3. A participação no processo seletivo implica aceitação integral dos critérios e normas deste edital;
4. A escolha dos novos membros acadêmicos será definitiva, intransferível e irrenunciável.
5. Este edital poderá ser interrompido a qualquer momento se a Academia Biriguiense de Letras atingir 40 membros.

Birigui, 12 de agosto de 2025.

Deidimar Alves Brissi
Presidente da Academia Biriguiense de Letras
(Documento assinado fisicamente)